

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/2022

Número do Projeto de Lei: 28/2022;

Nome do Vereador Relator: Thiago Pintos Brunet;

Data do Protocolo da Matéria: 08/07/2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza a abertura de créditos especiais.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da

Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 08 de Julho de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 28/2022, que Autoriza a abertura de créditos especiais.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei do Executivo 28/2022, o relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação do Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Thiago Pintos Brunet
Relator







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 28/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Thiago Pintos Brunet, Paulo Telles, Tadeu Salib Dos Santos e Maurício Bellaver.

Sala das Comissões, 01 de Agosto de 2022.




Roque Severgnini
Presidente



Thiago Pintos Brunet
Vereador Membro – Relator



Maurício Bellaver
Vereador Membro



Tadeu Salib Dos Santos
Vereador Membro



Paulo Telles
Vereador Membro